



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 097, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil), destinado a Auxílios Financeiros de Pessoa Física, conforme Lei nº 5.949 de 24 de junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.134	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilio Financeiros – Pessoa Física	0040	2159	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0040 – ASPS.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração